



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 10 de março de 2025 .

De: Divisão de Assuntos Jurídicos
Para: Comissão de Justiça

Referência:
3595/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 172/2025

Autoria: João Silvestre

Ementa: Concede prioridade às pessoas com Vitiligo, Psoríase, Alopecia areata e Dermatite atópica na marcação de consultas dermatológicas e acompanhamento psicológico, na rede pública e privada de saúde, no âmbito do município de Sorocaba.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico
Ação realizada: Parecer Jurídico emitido
Descrição:
Próxima Fase: Emitir Parecer da CJ

LUCAS DALMAZO DOMINGUES
Diretor de Divisão de Assuntos Jurídicos



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400370034003700320036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400370034003700320036003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCAS DALMAZO DOMINGUES** em **10/03/2025 12:38**

Checksum: **473BF73EA4E7DE91B95C7C258207C1D78881725F791DB4AC2DE0BB284D8DE323**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400370034003700320036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.